

## Anexo I

### 1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

#### 1.1. **Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)**

1.1.1. Valor Mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 60.902,69

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 426.318,83

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 3.654.161,40

1

## 1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região
NOME FANTASIA	MSE/MA SACOMÃ - UNAS
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
<b>RECEITAS</b>	
VALOR MENSAL DE REPASSE	56.392,31
VALOR DE IPTU	510,38
VALOR DE ALUGUEL	4.000,00
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>60.902,69</b>
<b>CONTRAPARTIDAS</b>	
<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>
Valor de Contrapartida em BENS	0,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
<b>DESPESAS</b>	

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	50.835,07	0,00	50.835,07
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	5.367,62	700,00	6.067,62
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>56.202,69</b>	<b>700,00</b>	<b>56.902,69</b>

Aluguel de imóvel	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>60.202,69</b>	<b>700,00</b>	<b>60.902,69</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	FOLHA DE PAGAMENTO	30.748,78
	RE	FGTS	2.459,90
	RE	VALE TRANSPORTE DO FUNCIONÁRIO	645,72
	RE	PIS	307,49
	RE	DEMAIS ENCARGOS	8.240,67
	RE	PROVISÃO	6.632,51
	RE	HORAS OFICINAS - 24 HORAS	1.800,00
	AL	ALUGUEL	4.000,00
	OD	IPTU	510,38
	OD	CONCESSIONÁRIAS	500,00
	OD	HORAS TÉCNICAS - 10 HORAS	1.350,00
	OD	ALIMENTAÇÃO	1.173,15
	OD	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	184,09
	OD	DESPEZA COM TRANSPORTE DE USUÁRIOS	1.050,00
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	300,00
	OD	HIGIENE E LIMPEZA	200,00
OD	REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	100,00	

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

3

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	700,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO I	8H	40 HORAS	5.613,09

f



TÉCNICO ESPECIALIZADO	6H	30 HORAS	3.252,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8H	40 HORAS	3.252,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8H	40 HORAS	3.252,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8H	40 HORAS	3.252,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8H	40 HORAS	3.252,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8H	40 HORAS	3.252,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H	40 HORAS	2.016,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H	40 HORAS	2.016,00
AGENTE OPERACIONAL	8H	40 HORAS	1.590,73
HORAS OFICINAS		24 HORAS	1.800,00
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			11

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	2.459,90
PIS 1%	307,49
VALE TRANSPORTE DO FUNCIONÁRIO 2,10%	645,72
DEMAIS ENCARGOS 26,8%	8.240,67

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
30748,78	21,57%	6.632,51

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

**1.3. Descrição das despesas que serão rateadas:**

- 1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): não se aplica
- 1.3.2. Descrição da (s) despesas (s): não se aplica
- 1.3.3. Unidades desenvolvidas: não se aplica
- 1.3.4. Valor total da despesa: não se aplica
- 1.3.5. Valor do rateio por unidade: não se aplica
- 1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: não se aplica

5

**2. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018):**

- 2.1. ( X ) não solicitarei verba de implantação
- 2.2. ( ) solicitarei verba de implantação

**3. CONTRAPARTIDAS**

Não se aplica

**4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA**

**4.1. Parcela única**

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação: não será necessária verba de implantação
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): não se aplica
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): não se aplica
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): não se aplica

**4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)**

f



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

**Missão:** Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª	R\$ 60.902,69			
7ª	R\$ 60.902,69			
8ª	R\$ 60.902,69			
9ª	R\$ 60.902,69			
10ª	R\$ 60.902,69			
11ª	R\$ 60.902,69			
12ª	R\$ 60.902,69			
<b>TOTAL</b>	R\$ 426.318,83			

6

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

São Paulo, 27 de Maio de 2020.



Antônia Cleide Alves  
**Presidenta**